Data 20 / / 　　　　　　　 (Nome da empresa)

(Cargo e nome do representante)

**＊**Mesmo que você não seja um funcionário efetivo, ou mesmo que seja um funcionário alocado, todas as pessoas que trabalham em nossa empresa podem consultar. Não sofra sozinho, e como chefe, se for consultado, não julgue sozinho, consulte o balcão de atendimento.

**＊**Não hesite em consultar, mesmo se achar que é somente uma suspeita de assédio ou abuso.

**＊**Trataremos a consulta de maneira justa e protegeremos a privacidade não apenas do consulente, mas também do autor. Não só o consulente, mas também aqueles que cooperaram na confirmação dos fatos, não serão tratados de forma desfavorável.

**＊**Em caso de consulta, confirmaremos os fatos junto às partes interessadas, se necessário, tomando as medidas cabíveis de acordo com o caso. Também, tomaremos medidas adequadas para prevenir a recorrência.

**＊**Existem vários sistemas disponíveis que as trabalhadoras gestantes, parturientes e trabalhadoras (es) criando filhos ou cuidando de familiar podem utilizar. Para os funcionários alocados, existem sistemas em vigor junto à empresa alocadora. Confirme no regulamento interno de trabalho. Quando da aplicação do sistema ou medidas, será revisada a distribuição de serviços conforme necessário. Para utilizar o sistema de forma coerente, é importante manter a comunicação com as pessoas envolvidas em seu trabalho.

Por exemplo:

* Comentários de conotação sexual, perguntas maliciosas
* Ver, distribuir ou postar imagens obscenas
* Espalhar boatos de conotação sexual
* Contato físico desnecessário e abusivo
* Convidar insistentemente para encontros ou para refeições
* Forçar a namorar ou manter relações sexuais
* Demitir funcionários por negar ou repulsar comportamentos e atitudes de conotação sexual

Independentemente da orientação sexual ou identidade de gênero da vítima, o comportamento de conotação sexual é assédio sexual.

Balcão de consulta

"*Sekuhara*"

Assédio sexual

"*Matahara*"

Assédio relacionado a gravidez, parto e criação de fllho(s)

A gerência (incluindo executivos) aprofundará sua compreensão e interesse em questões de assédio e abuso, se atentarão às suas palavras e ações e trabalharão em conjunto para criar um local de trabalho livre dos mesmos.

Comportamentos e expressões negativas relacionadas à gravidez, parto, criação de filhos, licença para cuidar de familiar, etc., podem ser a causa e condições de assédio; os comportamentos baseados na consciência de compartilhamento de papéis por gênero podem ser a causa e a condição de assédio sexual. Tenha cuidado! Além disso, acredita-se que o abuso de poder seja a causa e a condição de problemas no ambiente de trabalho como a comunicação escassa. Vamos juntos melhorar o ambiente de trabalho.

"*Pawahara*"

Abuso de poder

**Não gostaria de eliminar o assédio e o abuso, criando um ambiente de trabalho saudável?**

\*(1) Palavras e ações baseadas
em relacionamento autoritário

(2) acima do alcance necessário e considerável de trabalho, e

(3) prejudicando o ambiente de trabalho.

Por exemplo:

* + - * Meu superior me atirou um objeto
* Meu chefe me chamou de incompetente na frente de meus colegas de trabalho
* Formar grupos de colegas de trabalho ou subordinados e juntos ignorar ou agredir verbalmente uma única pessoa
* Forçar a realizar trabalho acima da carga possível de se realizar sozinho ou não delegar nenhum serviço

Por exemplo:

* Quando comuniquei minha gravidez ao meu chefe, este me disse "Não temos escolha, terá que se demitir. Vamos contratar outra pessoa"
* Quando consultei meu chefe sobre tirar licença parental (ou para cuidar de familiar) me disse que era impossível por ser homem
* Trabalhando em horário reduzido para criação de filho, os colegas de trabalho me disseram várias vezes que era um transtorno e isso me deixa muito angustiada

**Se for confirmado que assediou, estará sujeito a ação disciplinar com base nas [Razões para ação disciplinar] do regulamento de trabalho.**

**O aspecto específico da atitude, a relação entre as partes, o grau dos danos, o sentimento, etc., serão avaliados de forma abrangente antes de decidir a punição.**

**Assédio é um ato imperdoável!**



Tel :

**:**

E-mail:

**:**